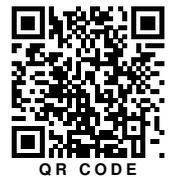




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 02 de janeiro de 2017 • Ano III • Edição Nº 850



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 001/2017)	2
DECRETO (Nº 002/2017)	3
DECRETO (Nº 003/2017)	4
DECRETO (Nº 004/2017)	5
DECRETO (Nº 005/2017)	6
DECRETO (Nº 006/2017)	7
DECRETO (Nº 007/2017)	8
DECRETO (Nº 008/2017)	9
DECRETO (Nº 009/2017)	10
DECRETO (Nº 010/2017)	11
DECRETO (Nº 011/2017)	12
DECRETO (Nº 012/2017)	13
DECRETO (Nº 013/2017)	14
DECRETO (Nº 014/2017)	15
DECRETO (Nº 015/2017)	16
DECRETO (Nº 016/2017)	17
DECRETO (Nº 017/2017)	18
DECRETO (Nº 018/2017)	19
DECRETO (Nº 019/2017)	20
DECRETO (Nº 020/2017)	21
DECRETO (Nº 021/2017)	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2015)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 001/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2017

Dispõe sobre a exoneração de agentes públicos ocupantes de cargos em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os agentes públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura administrativa do Município de Amélia Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 002/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2017

Dispõe sobre a exoneração de agentes públicos das funções de confiança e funções gratificadas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os agentes públicos ocupantes de funções de confiança e de funções gratificadas integrantes da estrutura administrativa do Município de Amélia Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 003/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2017

Dispõe sobre a extinção de contratos temporários de excepcional interesse público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Ficam extintos todos os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação de pessoal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público que tenham sido celebrados pelo Município de Amélia Rodrigues/BA até 31/12/2016, salvo aqueles em que os contratados encontram-se em situação de estabilidade ou de suspensão do contrato nos termos da legislação trabalhista ou previdenciária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 004/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Secretário de Administração**, simbologia CC-1, o Sr. Gustavo Nogueira Oliveira Falcão, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 005/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Secretário da Fazenda, Planejamento e Contabilidade**, simbologia CC-1, o Sr. Toni Clécio Ferreira Alves, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 006/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, simbologia CC-1, o Sr. Thiago de Oliveira Barros, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 007/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Secretário de Educação**, simbologia CC-1, o Sr. Rui Cesar de Andrade Silva, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 008/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Secretário de Desenvolvimento Social**, simbologia CC-1, a Srª Adriana de Oliveira Pires de Sena, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 009/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos**, simbologia CC-1, o Sr João José Ferreira Pires, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 010/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Secretário de Saúde**, simbologia CC-1, a Srª Elaine Muniz de Jesus, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 011/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Controlador Geral**, simbologia CC-1, o Sr. Waldemiro Falcão Mascarenhas Neto, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 012/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Procurador Geral**, simbologia CC-1, o Sr. Salomão Costa Barreto, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 013/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de ***Chefe de Gabinete do Prefeito***, simbologia CC-1, o Sr. Luiz Carlos dos Santos Souza, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 014/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Coordenador Geral de Tesouraria**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade*, a Sr^a. Lucineide Santos Silva, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 015/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Coordenador Geral de Recursos Humanos**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública*, o Sr. **Jair Moraes Goes**, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 016/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Coordenador Geral da Controladoria**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da **Controladoria Geral**, a Srª Adrielli Ferreira de Freitas Costa, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 017/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Secretário Executivo**, simbologia CC-6, do quadro de cargos em comissão da *Procuradoria Geral*, a Srª Simone Prado Alves, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 018/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2017

Dispõe sobre o retorno de todos os servidores municipais aos seus respectivos órgãos, setores e secretarias municipais de origem segundo suas correspondentes lotações originárias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Todos os servidores públicos municipais deverão, de imediato, retornar aos seus respectivos órgãos, setores e secretarias municipais de origem segundo suas correspondentes lotações originárias, apresentando-se aos respectivos Secretários Municipais para fins de recadastramento.

Art. 2º. Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar aos seus órgãos, setores e secretarias municipais de origem, em até no máximo 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 3º. Após o decurso do prazo fixado no artigo anterior, serão considerados em falta funcional os servidores que não retomarem e não se apresentarem aos seus órgãos e lotações de origem, ficando sustada a respectiva remuneração, sem prejuízo de anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 019/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2017

Dispõe sobre o retorno de todos os servidores municipais aos seus respectivos órgãos, setores e secretarias municipais de origem segundo suas correspondentes lotações originárias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Todos os servidores públicos municipais deverão, de imediato, retornar aos seus respectivos órgãos, setores e secretarias municipais de origem segundo suas correspondentes lotações originárias, apresentando-se aos respectivos Secretários Municipais para fins de recadastramento.

Art. 2º. Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar aos seus órgãos, setores e secretarias municipais de origem, em até no máximo 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 3º. Após o decurso do prazo fixado no artigo anterior, serão considerados em falta funcional os servidores que não retomarem e não se apresentarem aos seus órgãos e lotações de origem, ficando sustada a respectiva remuneração, sem prejuízo de anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 020/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2017

Dispõe sobre a apresentação de relatório de atividades de pessoal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Os Secretários Municipais deverão elaborar, de imediato e até 28/02/2017, relatório circunstanciado acerca da situação funcional e estrutural de suas respectivas pastas, inclusive quanto ao estado em que encontram ao serem nomeados e empossados, manifestando-se sobre a execução dos serviços em relação às respectivas atribuições e identificando a demanda necessária ao atendimento das necessidades do serviço.

Art. 2º. O prazo previsto no artigo anterior poderá ser prorrogado por ato específico do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que apresentado pelo(a) Secretário(a) Municipal justificativa fundamentada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 021/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2017

Dispõe sobre a proibição de aquisição de bens ou serviços e contratação de pessoal sem autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica terminantemente vedada a aquisição de qualquer bem ou serviço no âmbito da Administração Pública Municipal sem autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica terminantemente vedada a qualquer servidor público municipal, incluídos os detentores de Cargo de Comissão, a contratação de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Qualquer ato praticado por agente público municipal que viole as disposições deste Decreto será passível de processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades e, se detentor de Cargo em Comissão, será sumariamente exonerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2015)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, Maria das Graças Miranda Passos (Secretária Municipal). CONTRATADA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, CNPJ: 07.580.167/0001-18. VALOR DO TERMO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 02 de janeiro de 2017. TÉRMINO: 31 de março de 2017.